

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 11 / 2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.005062/2024-80

Mossoró-RN, 12 de abril de 2024.

## PORTARIA Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2021, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estabelece o Acordo de Parceria 01/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido Ufersa, a Fundação Guimarães Duque FGD e a DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **"Imprinting Sensorial da Suplementação com óleos essenciais na ração de lactação para fêmeas suínas em leitões de creche",** publicado no D.O.U em 09/04/2024, o processo de nº 23091.016127/2023-88, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

- Art. 1º Designar Rennan Herculano Rufino Moreira para ser responsável pela coordenação do termo em referência;
- Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;
- Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 14:52 )
MOISES OZORIO DE SOUZA NETO
PROFESSOR 3 GRAU
PROPLAN (11.01.01)
Matrícula: 2063327

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 11, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/04/2024 e o código de verificação: 669640d98d